



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.007.302/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTIVARE	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIBURTINO TEIXEIRA	NUMERO 38	COMPLEMENTO SETOR AO LADO DA MARE MANS
------------------------------------	--------------	---

CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REABILITAR.RN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3361-2729
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 13:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS
 HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 22.007.302/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:57 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **E19D.C748.9EF5.F2CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6658860
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **22.007.302/0001-24** Inscrição Estadual: **20.424.749-7**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **20/10/2020** às **16:57:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.5.144.87**.

Validade até **17/01/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS
HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.007.302/0001-24
Certidão n°: 19672227/2020
Expedição: 10/08/2020, às 09:41:01
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS
MEDICOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 22.007.302/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.007.307/0001-24

Razão Social: REABILITAR COM E REP DE APAR MEDICOS HOSP EIRELI ME

Endereço: R R TIBURTINO TEIXEIRA 38 / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011708553505327029

Informação obtida em 01/02/2021 17:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2021	Concedido a: REABILITAR COM E REPR DE APARELHOS MED HOSP EIRELI	
Nome Fantasia: ATTIVARE		
CPF/CNPJ: 22.007.302/0001-24	Endereço / Logradouro: RUA TIBURTINO TEIXEIRA, 38, SET AO LADO DA MARE M, CENTRO 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.148-1		
Início da atividade: 03/2015	Quantidade / Área da TLF: 0	Competência: 2021
Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE	Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MAQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITARIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

G4773-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- C3312-1/003 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- G4618-4/002 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- G4642-7/002 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- G4645-1/002 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- G4645-1/003 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- G4646-0/002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- G4647-8/001 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- G4649-4/004 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- G4649-4/008 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- G4664-8/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

OBSERVAÇÕES:

[Empty box for observations]

Emitido em: 18 DE JANEIRO DE 2021	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	UHTG15399
--------------------------------------	---------------------------	-----------

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <https://patu.rn.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.007.302/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2015
NOME EMPRESARIAL REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TIBURTINO TEIXEIRA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SETOR AO LADO DA MARE MANS
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO REABILITAR.RN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3361-2729	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2020 às 13:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2




Secretaria Estadual de Tributação
 Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/06/2020 15:04:55

Inscrição Estadual: 20.424.749-7	CNPJ/CPF: 22.007.302/0001-24	
Razão Social: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI		
Nome Fantasia: ATTIVARE		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos		
IAE Secundário: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7729-2/03 - Aluguel de material medico 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 9313-1/00 - Atividades de condicionamento fisico		
		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 09/03/2015	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R TIBURTINO TEIXEIRA, 38 - CENTRO - SETOR AO LADO DA MARE MANS - CEP: 59770000 - PATU/RN	Telefone: (84) 33612729	
Credenciado: Emissão de NF-e (09/03/2015) Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APRAELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular **JALINY DE LIMA FERNANDES**, brasileira, solteira, nascida em 26/06/1977, empresária, natural de Catolé do Rocha/PB, residente e domiciliada a Av. Afonso Pena, nº. 1199 – Apto 302 – Condomínio Esmeralda - Tirol – Natal/RN – CEP 59020-265, portador do CPF/MF sob nº. 001.238.504-28 e cédula de identidade nº. 2.146.317 – SSDS/PB, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 11.441/11, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a **REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede a Rua Capitão José Severino, nº. 111 – Centro – Patu/RN – CEP 59770-000, e terá seu **FORO em Patu/RN**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto: **4773-3/00 - Comércio varejista de Artigo Médicos e Ortopédicos.**





. 4618-4/02 – Representantes Comerciais e Agentes do comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalar

. 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 100.000,00(Cento Mil Reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, por seu titular.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada por **JALLINY DE LIMA FERNANDES**, que representará a EIRELI Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da empresa ora constituída, seja em favor do titular ou de terceiros..

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício do ano fiscal é todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuído ou suportado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

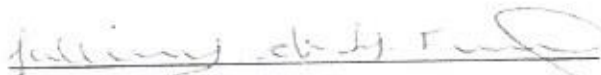
CLÁUSULA OITAVA

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUCERN, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Natal/RN, 08 de janeiro 2014.


JALLINY DE LIMA FERNANDES
Titular Pessoa Física









**REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ/MF 22.007.302/0001-24 NIRE 24600017796**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

I. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JALLINY DE LIMA FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/06/1977, portador da carteira de identidade pelo Registro Geral (RG) nº. 2.146.317 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.001.238.504-28, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 1199 – Apto 302 – Condomínio Esmeralda – Tirol – Natal/RN CEP 59020-265 : titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), denominada **REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 22.007.302/0001-24, com sede constante na Rua Capitão Jose Severino, nº 111 – Centro – Patu/ RN – CEP 59770-000, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o Número de Identificação no Registro de Empresas (NIRE) nº. 24600017796, com despacho datado de 23/02/2013, resolve promover primeira a alteração do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusula(s) e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDARIA:

- Neste ato a atividade principal será: **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**, e as secundarias as seguintes:
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
 - 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE APRELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIDIAÇÃO
 - 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
 - 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 - 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
 - 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 - 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 - 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 - 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 - 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCOES
 - 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL
 - 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA
 - 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 - 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 - 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 16:26 SOB Nº 20160074886. PROTOCOLO: 160074886 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600100811. NIRE: 24600017796. REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 15/04/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do ato **constitutivo**, não expressamente modificadas por essa alteração de n.º 01, revogando-se as disposições em contrário, devendo-se proceder com os devidos ajustes.

E assim, assina o presente instrumento em **04** (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, para os fins de direito.

Natal (RN), 29 de fevereiro 2016.

2º OFÍCIO

Jalliny de H. Fernandes
JALLINY DE LIMA FERNADES
EMPRESÁRIA



CARTÓRIO RODRIGUES DE PAULA Av. Venâncio Nóbrega, 92 Centro - CEP: 58834-000 Catalão do Rocha-PB (83) 3441.1444	RECONHEÇO a(s) firma(s) <i>Jalliny de Lima Fernandes</i>
	C. do Rocha-PB, <i>31</i> de <i>03</i> de <i>2016</i> Escritor(es) <i>Carlos Marques Bezerra</i> da cidade de <i>Pilar</i>
	() Celina Rodrigues de Paula - Titular () Carlos Marques Bezerra - Escrivente



Escritor
Escritor

[Handwritten mark]

Assinatura Digital: **ADA31544 - MRFA**
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 16:26 SOB N° 20160074886.
PROTOCOLO: 160074886 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21602100811. NIRE: 24600017796.
REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHO MEDICOS
HOSPITALAR BIRELLI - ME

JUCERN

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 15/04/2016

[Large handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ/MF 22.007.302/0001-24 NIRE 24600017796**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

I.ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E ENDEREÇO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JALLINY DE LIMA FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/06/1977, portador(a) da carteira de identidade pelo registro geral (RG) nº 2.146.317 - SSDS/PB, inscrito(a) no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda (CPF/MF) sob o nº 001.238.504-28, residente e domiciliada na Rua Afonso pena, nº 1199 – apto 302 – Condomínio Esmeralda – Tirol – Natal/RN CEP 59020-265; titular da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), denominada **REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob nº 22.007.302/0001-24, com sede constante na rua capitão Jose Severino, nº 111 – Centro – Patu/RN – CEP 59770-000, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob o número de identificação no registro de empresas (NIRE) nº 24600017796, com despacho datado de 23/02/2013, resolve promover segunda alteração do ato constitutivo, conforme as seguintes cláusula(s) e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Terá por objeto: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

Unidade Descentralizada de Patu



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:19 SOB Nº 20170078884, PROTOCOLO: 175078884 DE 14/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701544160. NIRE: 24600017796. REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/04/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa individual que vinha exercendo seus negócios na rua capitão Jose Severino, nº 111 – Centro – Patu/RN – CEP 59770-000, passa a fazê-los agora no seguinte endereço: Rua Tiburtino Teixeira nº 38 – Setor ao Lado da Mare Mans - Centro - Patu/RN, CEP 59770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não expressamente modificados por essa alteração de nº 02, revogando-se as disposições em contrário, devendo-se proceder com os devidos ajustes.

Patu/RN, 11 de Abril de 2017.

JALLINY DE LIMA FERNANDES
EMPRESÁRIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:19 SOB Nº 20170078884
PROTOCOLO: 170078884 DE 14/03/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701544160. NIRE: 24600017796.
REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS
HOSPITALAR EIRELI - ME

Clecinar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 26/04/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

